

MERCOSUL/CMC/DEC. N° 40/14

**FUNDO PARA A CONVERGÊNCIA ESTRUTURAL DO MERCOSUL
ORÇAMENTO 2015**

TENDO EM VISTA: O Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto e as Decisões N° 45/04, 18/05 e 01/10 do Conselho do Mercado Comum.

CONSIDERANDO:

Que, por meio das Decisões CMC N° 45/04 e 18/05, aprovou a criação e integração do Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM).

Que a Decisão CMC N° 01/10, que aprova o Regulamento do FOCEM, estabelece os procedimentos para a aprovação do orçamento anual do mencionado Fundo.

A participação da República Bolivariana da Venezuela no FOCEM está prevista em normativa específica.

Que, de acordo com o estabelecido no Artigo 15, alínea f, da Decisão CMC N° 18/05, compete ao Conselho do Mercado Comum aprovar o Orçamento do FOCEM e os projetos que serão financiados, bem como destinar os recursos correspondentes, conforme os percentuais estabelecidos no Artigo 10 da mencionada Decisão.

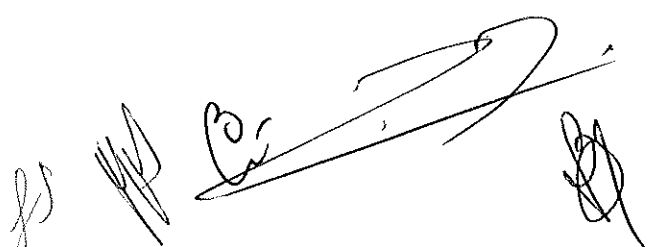
**O CONSELHO DO MERCADO COMUM
DECIDE:**

Art. 1° - Aprovar o "Orçamento do Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM) para o ano de 2015", que consta como Anexo e faz parte da presente Decisão. O orçamento inclui o Título I "Disposições Gerais" e o Título II "Recursos do FOCEM e sua aplicação".

Art. 2° - Os recursos orçados para cada Estado Parte e não alocados durante o ano de 2014 permanecerão, em caráter excepcional, à disposição de cada Estado Parte, que poderá alocá-los no ano de 2015 a novos projetos.

Art. 3° - Em caráter excepcional ao disposto no Artigo 14 do Anexo da Decisão CMC N° 01/10, os recursos alocados em exercícios anteriores a projetos aprovados poderão ser empregados nos mesmos projetos até 31 de dezembro de 2015.

Art. 4° - Caso necessário, e em caráter excepcional, os valores do Título II do presente orçamento poderão ser atualizados para refletir as variações verificadas até 31 de dezembro de 2014 e as possíveis previsões para outras despesas aprovadas pela CRPM.

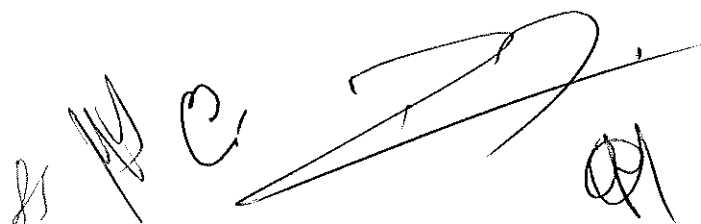


Art. 5° - Os gastos de funcionamento da UTF para o ano de 2015 serão financiados em partes iguais pelos Estados Partes, em conformidade com as normas pertinentes.

A parcela dos gastos mencionados neste artigo a ser aportada pela Venezuela não será considerada no cálculo da quantia anual máxima definida pelo Artigo 25 do Anexo da Decisão CMC N° 01/10.

Art. 6° - Esta Decisão não necessita ser incorporada ao ordenamento jurídico dos Estados Partes por regulamentar aspectos da organização ou do funcionamento do MERCOSUL.

XLVII CMC – Paraná, 16/XII/14.

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature and several smaller initials.

ANEXO

ORÇAMENTO DO FUNDO PARA A CONVERGÊNCIA ESTRUTURAL DO MERCOSUL (FOCEM) PARA O ANO DE 2015

TÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - A Taxa Mínima de Rentabilidade Social, a que se refere o Artigo 38.6 do Anexo da Decisão CMC Nº 01/10 (Regulamento do FOCEM), é fixada para o ano de 2015 em 5%.

Art. 2º - O valor excedente da rubrica "Gastos de Funcionamento da UTF" correspondente ao exercício 2014 é redistribuído a todos os Estados Partes em partes iguais.

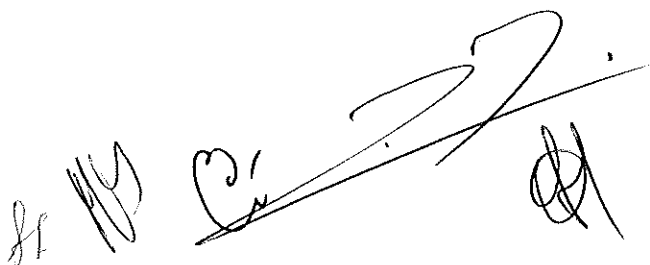
Art. 3º - Os resultados financeiros gerados no ano de 2014 serão mantidos em um fundo especial cujo destino será determinado pela CRPM.

Art. 4º - De acordo com o estabelecido no Artigo 15 do Anexo da Decisão CMC Nº 01/10, a Reserva de Contingência é fixada em valor equivalente a 10% da programação dos desembolsos a serem realizados no ano 2015 com recursos regulares do FOCEM. Para a conformação desse montante reintegram-se aos Estados Partes os créditos retidos até o ano 2014 para tal fim, constituindo-se nova reserva, conforme as normas pertinentes.

Quando todos os Estados Partes tiverem realizado as contribuições correspondentes à primeira quota para o ano 2015, e estiverem em dia com todas as contribuições exigíveis, conforme o estabelecido no Artigo 4º do Anexo da Decisão CMC Nº 01/10, liberar-se-ão proporcionalmente os recursos retidos na reserva de contingência com vistas a permitir sua utilização para novos projetos. Para tais efeitos, a UTF encaminhará à CRPM a versão atualizada do Orçamento FOCEM 2015 com os ajustes correspondentes.

Art. 5º - Quando for necessário efetuar transposições orçamentárias que representem montante superior a 20% das rubricas específicas dentro do orçamento aprovado de gastos de funcionamento da UTF, esta deverá solicitar a autorização da CRPM. Transcorridos dez (10) dias úteis e não havendo objeções durante o mencionado período, a modificação orçamentária será considerada aprovada.

Art. 6º - O funcionário responsável pela coordenação da UTF receberá o montante adicional correspondente a 20% da remuneração de Técnico Sênior, até que o Coordenador Executivo assuma as suas funções.



**FUNDO PARA A CONVERGÊNCIA ESTRUTURAL DO MERCOSUL
ORÇAMENTO 2015**

Título II - Recursos do FOCEM e sua aplicação

(Em dólares estadunidenses)

RECEITAS		
A) CONTRIBUIÇÕES 2015 DOS ESTADOS PARTES		224.069.669,93
A1) ORDINÁRIAS	100.000.000,00	
Argentina	27.000.000,00	
Brasil	70.000.000,00	
Paraguai	1.000.000,00	
Uruguai	2.000.000,00	
A2) VOLUNTÁRIAS COM ALOCAÇÃO ESPECÍFICA	97.069.669,93	
Contribuição do Brasil para Linha 500 kV (art. 3 - Dec. CMC N° 07/10)	97.069.669,93	
A3) CONTRIBUIÇÃO 2015	27.000.000,00	
Venezuela	27.000.000,00	
B) RECURSOS NÃO ALOCADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		213.304.220,34
Argentina	37.879.712,97	
Brasil	36.879.300,55	
Paraguai	82.003.400,94	
Uruguai	36.039.335,51	
Venezuela	19.943.519,18	
Programa IV	558.951,19	
C) RECURSOS ALOCADOS NÃO UTILIZADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES		240.357.506,46
Argentina	8.624.134,47	
Brasil	34.343.516,06	
Paraguai	73.690.640,32	
Uruguai	123.574.015,61	
Venezuela	0,00	
Programa IV	125.200,00	
D) RESULTADOS FINANCEIROS GERADOS		1.273.317,00
2013	453.317,00	
2014	820.000,00	
E) RECURSOS ALOCADOS À UTF NÃO UTILIZADOS		503.101,00
Exercício 2014 (*)	503.101,00	
F) RESERVA PARA CUSTOS COMPLEMENTARES DAS AUDITORIAS EXTERNAS DOS PROJETOS (Dec.CMC N°05/12)		194.850,00
G) RESERVA PARA CUSTOS REDESENHO DE PÁGINA WEB E INTRANET FOCEM		60.000,00
H) RESERVA DE CONTINGÊNCIA		26.444.425,90
TOTAL RECEITAS		706.207.090,63

* Com os recursos alocados à UTF não utilizados no ano de 2014, foi constituída uma reserva para o financiamento dos custos de redesenho de página Web.

DESPESAS

A) GASTOS DE FUNCIONAMENTO UTF		1.862.878
I) GASTOS CORRENTES		1.819.488
Gastos com pessoal		1.447.557
Salários e seguro médico	942.600	
Funcionários UTF	942.600	
Salário anual complementar	73.702	
Funcionários UTF	73.702	
Benefícios sociais	287.019	
Auxílio escola	30.600	
Auxílio moradia	142.019	
Translado	24.240	
Mudança	90.160	
Contribuição previdenciária	134.137	
Contribuição 14%	134.137	
Adicional por grau	10.099	
Montante adicional sem caráter remuneratório	10.099	
Gastos de funcionamento		168.212
Almoxarifado	14.000	
Consumo geral e insumos	14.000	
Serviços, manutenção e conservação da Sede	63.000	
Serviços e gastos de funcionamento	28.000	
Correio	5.000	
Conservação do local	20.000	
Gastos de representação, conferências e reuniões	10.000	
Manutenção e conserto de equipamentos	7.200	
Viagens em missão de serviço	84.012	
Passagens, taxas embarque e seguro de viagem	41.274	
Diárias	42.738	
Outros gastos correntes		203.719
Gastos e serviços diversos	59.029	
Comunicações	33.029	
Seguros sobre bens	3.000	
Outros gastos e serviços diversos	8.000	
Despesas de condomínio	15.000	
Contratos temporários	66.190	
Inspeções e Estudos	40.000	
Previsão outros gastos	35.000	
Traduções	2.000	
Capacitação	25.000	
Publicidade	5.000	
Auditoria UTF	3.000	
Gastos por transferências bancárias	3.500	
Gastos por transferências bancárias	3.500	
II) GASTOS DE CAPITAL		43.390
Máquinas e equipamento de escritório	20.000	
Máquinas e equipamento	20.000	
Mobiliário e melhorias	9.890	
Mobília	9.890	
Outros gastos	13.500	

B) ALOCAÇÃO EM 2015 A PROJETOS APROVADOS		372.642.840,97
Provenientes de contribuições ordinárias, incluindo acumulados de exercícios anteriores		275.482.171,04
Provenientes de contribuições voluntárias		97.160.669,93
ARGENTINA		14.612.808,73
Programa de Ação MERCOSUL Livre de Febre Aftosa (PAMA)	296.419,14	
Vínculo de Interconexão em 132 kV ET Iberá – ET Paso de los Libres Norte	238.233,89	
PMES Exportadoras de Bens de Capital, Plantas Chave-em-mão e Serviços de Engenharia	491.100,00	
Intervenções Integrais nos Edifícios de Ensino Obrigatório nos Departamentos General Obligado, Vera, 9 de Julio, Garay e San Javier da Província de Santa Fé	2.038.153,99	
Investigação, Educação e Biotecnologias aplicadas à Saúde	358.476,00	
Polo de Desenvolvimento Local e Regional "Universidad Nacional Arturo Jauretche" no município de Florencio Varela	11.190.425,71	
BRASIL		35.536.914,38
Programa de Ação MERCOSUL Livre de Febre Aftosa (PAMA)	774.023,80	
Projeto de Implantação da Biblioteca UNILA-BIUNILA e do Instituto MERCOSUL de Estudos Avançados - IMEA da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, na região trinacional em Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná, Brasil	17.000.000,00	
Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Ponta Porã - MS	561.947,57	
Adensamento e Complementação Automotiva no âmbito do MERCOSUL	848.946,90	
Qualificação de Fornecedores da Cadeia Produtiva de Petróleo e Gás	2.481.839,79	
Obras de Engenharia do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de São Borja-RS *	6.502.361,89	
Investigação, Educação e Biotecnologias aplicadas à Saúde	1.648.086,00	
Saneamento Urbano das cidades de Aceguá - BRA e Aceguá – ROU: Obras de Engenharia do Sistema de Esgotamento Sanitário para a Cidade de Aceguá – BRA e para a Localidade de Aceguá (Cerro Largo) –ROU	5.719.708,43	
PARAGUAI		183.583.166,25
MERCOSUL-Habitat de Promoção Social, Fortalecimento de Capital Humano e Social em Assentamentos em Condições de Pobreza	1.803.364,00	
MERCOSUL - ROGA	476.184,00	
Reabilitação e Melhoramento de Estradas de Acesso e Anéis Viários da Grande Assunção	32.275,00	
Programa de Apoio Integral a Microempresas	19.763,00	
Laboratório de Biossegurança e Fortalecimento do Laboratório de Controle de Alimentos	1.481.478,00	
Reabilitação de Corredores Viários	961.387,00	
Programa de Ação MERCOSUL Livre de Febre Aftosa (PAMA)	304.005,32	
Construção e Melhoramento dos Sistemas de Água Potável e Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais e Indígenas do País	21.521.935,00	
Recapamento Asfáltico sobre Empedrado do Trecho Alimentador da Rota 8, Corredor de Integração Regional, Rota 8 - San Salvador - Borja - Iturbe e Ramal a Rojas Potrero	1.177.941,00	
Desenvolvimento de Produtos Turísticos Competitivos na Rota Turística Integrada Iguazú-Misiones, Atração Turística do MERCOSUL	10.200,00	
MERCOSUL YPORÃ - Promoção do Acesso à Água Potável e Saneamento Básico em Comunidades em Situação de Pobreza e Extrema Pobreza	5.258.343,00	
Desenvolvimento Tecnológico, Inovação e Avaliação da Conformidade – DeTIEC	2.962.163,00	
Reabilitação e Pavimentação Asfáltica Trecho Concepción - Puerto Vallemí	8.212.929,00	

Construção da Linha de Transmissão 500 kv Itaipu - Villa Hayes, a Sub-Estação Villa Hayes e a Ampliação da Sub-Estação da Margem Direita Itaipu. Contribuição voluntária com alocação específica.	97.160.669,93	
Investigação, Educação e Biotecnologias aplicadas à Saúde	988.445,00	
Construção da Avenida Costeira Norte de Assunção - 2ª Etapa (11,522 Km) *	41.212.084,00	
URUGUAI		138.784.751,61
Programa de Ação MERCOSUL Livre de Febre Aftosa (PAMA)	300.305,61	
Economia Social de Fronteira	31.005,00	
Desenvolvimento de Capacidades e Infraestrutura para Classificadores Informais de Resíduos Urbanos nas Localidades do Interior do Uruguai	68.500,00	
Interconexão Elétrica de 500 MW Uruguai - Brasil	48.250,00	
Reabilitação de Ferrovia, Linha Rivera: Trecho Pintado (Km 144)- Fronteira (Km 566)	45.204.890,00	
Investigação, Educação e Biotecnologias aplicadas à Saúde	386.589,00	
Internacionalização da Especialização Produtiva - Desenvolvimento e Capacitação Tecnológica dos Setores de 'Software', Biotecnologia e Eletrônica e suas respectivas Cadeias de Valor (2ª Etapa)	2.585.000,00	
Reabilitação de Ferrovia II, Trechos: Piedra Sola-Tres Árboles-Algorta-Paysandú, Queguay-Salto-Salto Grande	83.520.000,00	
Reabilitação da Rota 8 Treinta y Tres - Melo / Trecho I: Km 310 ao Km 338	3.310.649,00	
Reabilitação da Rota 8 Treinta y Tres - Melo / Trecho II: Km 366 ao Km 393,1	3.329.563,00	
VENEZUELA		0,00
	0,00	
PROGRAMA IV		125.200,00
Construindo uma Infraestrutura para a Proteção e Promoção dos Direitos Humanos no MERCOSUL	125.200,00	
C) DISPONÍVEL PARA PROJETOS NO ANO 2015		302.624.987,36
C1) PROJETOS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS I, II e III		301.624.987,36
ARGENTINA	42.980.489,35	
BRASIL	46.775.352,87	
PARAGUAI	123.778.535,77	
URUGUAI	57.107.204,99	
VENEZUELA	30.983.404,38	
C2) PROJETOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA IV		1.000.000,00
D) RESERVA DE CONTINGÊNCIA		27.548.217,10
E) RESERVA PARA CUSTOS COMPLEMENTARES DAS AUDITORIAS EXTERNAS DOS PROJETOS		194.850,00
F) RESERVA PARA CUSTOS REDESENHO DE PÁGINA WEB E INTRANET FOCEM		60.000,00
G) FUNDOS PROVENIENTES DE RESULTADOS FINANCEIROS GERADOS		1.273.317,00
TOTAL DESPESAS		706.207.090,63

* Projetos que não têm Convênio de Financiamento (COF) assinado. Os montantes foram alocados de acordo ao estabelecido no Projeto aprovado.